



PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

CONCLUSÃO DO FEITO PARA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

Considerando os atos anteriormente praticados.

Considerando o parecer jurídico.

Considerando que foram encontradas irregularidades a serem sanadas:

A empresa 52.622.467 Fabricio Pedroso não apresentou, inicialmente, o Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV) e o Licenciamento da ANTT para viagens interestaduais, sendo, por este motivo, considerada inabilitada.

Conduto, conforme previsto no item 10.20 do edital, quando houver apenas 1 (um) licitante na fase de habilitação e este for considerado inabilitado, a Administração poderá conceder o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para apresentar a documentação necessária para a habilitação.

Diante do exposto, foi concedido o referido prazo e a empresa apresentou corretamente os documentos pendentes.

Também apresentou o laudo de inspeção técnica foi apresentado sem assinatura digital ou autenticação digital e em consonância com o item 9.3. do edital solicita que quando isso ocorra o documento pode ser acrescido da assinatura digital de quem emitiu o documento ou autenticação digital ou ainda apresentar no Município os documentos junto de suas respectivas cópias para ser autenticado por um servidor municipal, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).

Os documentos solicitados foram devidamente apresentados dentro dos prazos e em conformidade com as exigências, sendo, portanto a empresa considerada habilitada.



PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

Seguem conclusos os autos ao chefe do executivo para Adjudicação e Homologação, estando cumpridas as atribuições da presente pregoeira.

Sem mais,

Camanducaia, 08 de setembro de 2025.

Gabryella Aparecida Vargas Martins

Pregoeira



PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

TIPO: MENORPREÇO UNITÁRIO

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LINHAS ESPORÁDICAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O chefe do executivo, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Abertura e Julgamento, prosseguiu o processo para a realização da fase de encerramento da licitação, estando o feito apto a seguir os atos finais, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei nº 14.133/21 em seu artigo 71, inc. IV, vem **Adjudicar**, o objeto deste processo em favor da(s) Empresa(s):

52.622.467 FABRICIO PEDROSO, inscrita no CNPJ 52.622.467/0001-77, situada na Rua Oito, nº 125 - sala B - Nova Itapeva - Itapeva/MG - CEP: 37655-000, sendo representado neste processo pelo Senhor Fabricio Pedroso. Perfazendo o valor total de **R\$ 175.780,00** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 175.780,00** (cento e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

Sigam os autos Concludos à Autoridade Superior para a homologação.

Camanducaia, 08 de setembro de 2025.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE CAMANDUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO

Avenida Targino Vargas, 45 - Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001-61
(35) 3433-1323 - daiane.licitacao@camanducaia.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

TIPO: MENORPREÇO UNITÁRIO

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LINHAS ESPORÁDICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento da pregoeira e todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 14.133/21, em seu artigo 71, inc. IV, conforme os itens adjudicados ao(s) licitante(s). Procedam-se a lavratura do contrato e/ou nota de empenho. Procedam-se as publicações legais. Intime-se o fiscal de Contrato para o acompanhamento do mesmo.

Camanducaia, 07 de julho de 2026.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal